



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CGRAD – 23/20, 05 DE AGOSTO DE 2020 - ANEXO II
EDITAL 03/2021 - SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS NO ERE
(semestre letivo 2020.2)**

A Chefe do Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente do *campus* Curvelo do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professora Gretynelle Rodrigues Bahia torna público que receberá, exclusivamente, através dos e-mails abaixo, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à vaga do Programa de Monitoria Voluntária:

Disciplinas	Vagas	Email para envio da inscrição
Fenômenos de Transporte	1	weslleylima@cefetmg.br

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
2. Poderão concorrer à vaga de monitoria voluntária, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
3. No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
4. A seleção será feita através da análise de histórico e entrevista virtual. A pontuação dos critérios, bem como informações sobre a plataforma a ser utilizada serão comunicados aos inscritos por email.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
7. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 2 vagas, daquelas acima listadas neste Edital.
8. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

9. **As horas de monitoria voluntária poderão ser computadas como Atividades Complementares.**
10. O Programa de Monitoria Voluntária do segundo semestre de 2020 terá vigência até o dia 15 de Abril de 2021.
11. Os alunos aprovados terão que enviar para o e-mail gretynelle@cefetmg.br os documentos listados na ordem abaixo, em um arquivo único de PDF:

I - Cópia do documento de identidade e CPF

12. Cronograma:

Inscrição dos candidatos	29/01/2021 a 01/02/2021
Seleção	02/02/2021
Divulgação dos Resultados	03/02/2021
Recepção dos documentos dos monitores	04/02/2021

_____ Curvelo, 29 de _____ Janeiro _____ de 2021

Gretynelle Rodrigues Bahia
SIAPE 1753802 - Chefe do Departamento DECMCV